



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana

Relatório de Ponderação da

# **Discussão Pública**

Alteração ao Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira

---

Junho  
2021

## Índice

1. Introdução .....	2
2. Participações: .....	3
3. Conclusão: .....	3
4. Anexos: .....	3
4.1. - Avisos (DR / Jornais / Edital / Internet) .....	3

## 1. Introdução

O início do procedimento de discussão pública da proposta de Alteração ao Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira foi determinado por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira na sua reunião pública de 02/03/2021. Nessa mesma deliberação foi manifestada concordância em acompanhar as recomendações formalizadas no parecer da CCRD-Algarve, e não acolher as recomendações formalizadas no parecer do Turismo de Portugal. Também foi deliberado manifestar concordância com a proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira, assim como o estabelecimento de um período de 20 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 89.º do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio).

No cumprimento do deliberado foi publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 78, de 22 de abril de 2021 o Aviso n.º 7378/2021, tendo sido igualmente divulgado na comunicação social e na página de internet do município ([www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt)) e no boletim municipal, nos termos do previsto do n.º 1 do artigo 89.º, da alínea a), do nº4 do artigo 191.º e do nº3 do artigo 192º do RJGT, como apresentado no quadro seguinte:

Quadro 1: Publicações do Aviso

Avisos	Data de Publicação
Diário da República	22-04-2021
Boletim Municipal	Março-2021
Jornal Noticias de Albufeira	Abril 2021 Nº411

A documentação referente à proposta de alteração esteve disponível para consulta na internet em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e fisicamente, no Gabinete de Apoio ao Múncipe da CMA assim como na Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.

## **2. Participações:**

No decurso do período de Discussão Pública do procedimento de Alteração ao Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira, que decorreu entre 29 de abril de 2021 e 27 de maio de 2021, não foram recebidas quaisquer participações.

## **3. Conclusão:**

O procedimento de Discussão Pública da Alteração ao Plano de Pormenor do Porto de Recreio Albufeira foi aberto e devidamente divulgado. Atendendo a que no decorrer do período de discussão pública não foram recebidas participações, não foi necessária a subsequente ponderação, não tendo consequentemente resultado em ajustes de melhoria à proposta de alteração ao plano.

## **4. Anexos:**

### **4.1. - Avisos (DR / Jornais / Edital / Internet)**



## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

### Aviso n.º 7378/2021

*Sumário:* Alteração ao Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira.

#### **Alteração do Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira**

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 2 de março de 2021, determinou o início do procedimento de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira estarão disponíveis em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Múncipe do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de alteração do plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Múncipe do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

15 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

614086584

## Ricardo Clemente é o candidato do PS à Câmara Municipal

O PS Albufeira congratula-se pela aprovação por unanimidade e aclamação, do nome do nosso militante Ricardo Clemente, como candidato à Câmara Municipal de Albufeira. Em reunião online, realizada ontem, pela concelhia distrital do Partido Socialista, a votação, foi precedida de uma apresentação pelo candidato das linhas gerais do projeto para Albufeira, focado nos problemas prementes do concelho, comuns a vários outros municípios, e de onde poderão surgir sinergias numa perspetiva de intervenção articulada e de âmbito regional. Ricardo Clemente, economista, exerce as funções de vereador não permanente na Câmara Municipal de Albufeira desde 2017, onde lidera os vereadores eleitos pelo Partido Socialistas,



que desenvolvem, em equipa, um trabalho autárquico de proximidade e determinado, na defesa dos interesses dos munícipes e na apresentação de propostas e soluções. A experiência acumulada nestes últimos anos, permitiu-lhe desenvolver as bases para um projeto coerente e

ambicioso, que permita resgatar a identidade do concelho de Albufeira, olhando para as freguesias como um todo. Terá, no entanto, como foco principal, o resgate e recuperação económica das pessoas que foram fustigadas e derrubadas pela pandemia. O Partido Socialista inicia

assim, o seu projeto de mudança para o concelho, que requer em primeiro lugar, uma análise participada e estudo dos problemas (já em curso), requer uma visão estratégica e estruturada, concretizada num projeto de intervenção, com medidas e soluções que tenham uma base comum: sejam concretizáveis!

Começa a ser evidente para todos, que os autarcas eleitos para os diversos órgãos, pelo Partido Socialista, de onde destacamos os presidentes de junta, encaixam num perfil, que procuramos em quem nos representa: Competência, trabalho, proximidade e humildade. Pensamos ser essa a nossa grande força, aquela que nos vai permitir FAZER RENASCER ALBUFEIRA.”

Notícias de Albufeira n.º 411 (Abril 2021)



### AVISO

#### DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR - PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL – ESCARPÃO E DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 06 de abril de 2021, determinou o início do procedimento de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor - Plano de Intervenção No Espaço Rural – Escarpão e do Relatório de Avaliação Ambiental.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública e de consulta pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 30 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Alteração do Plano de Pormenor - Plano de Intervenção no Espaço Rural – Escarpão bem como o Relatório de Avaliação Ambiental estarão disponíveis em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Paderne.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da República em 15 de abril de 2021.

Paços do Município de Albufeira, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

Dr. José Carlos Martins Rolo

Notícias de Albufeira n.º 411 (Abril 2021)



### AVISO

#### ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PORTO DE RECREIO DE ALBUFEIRA

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 02 de março de 2021, determinou o início do procedimento de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 20 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira estarão disponíveis em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de alteração do plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da República em 23 de março de 2021.

Paços do Município de Albufeira, aos 15 dias do mês de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira  
Dr. José Carlos Martins Rolo



**AVISO**

**ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PORTO DE RECREIO DE ALBUFEIRA**

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 02 de março de 2021, determinou o início do procedimento de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 20 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira estarão disponíveis em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de alteração do plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da República em 23 de março de 2021.

Paços do Município de Albufeira, aos 15 dias do mês de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

- Dr. José Carlos Martins Rolo -

[Início](#) | [Município](#) ▾ | [Intervir](#) ▾ | [Consultar](#) ▾ | [Investir](#) ▾ | [Visitar](#) ▾ | [Participar](#) ▾ | [Utilidades](#) ▾ | [Aceder](#) ▾ | [Pré-Atendimentos](#) |











## Alteração ao Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira

- Ata da Conferência Procedimental
- Aviso n.º 7378/2021 - Diário da República, 2.ª série — N.º 78 — 22 de abril de 2021
- Deliberação de Câmara de 02 de março de 2021
- Ficha de participação
- Justificação da não realização da AAE
- Ofício da ANEPC - OF/1435/CDOS08/2021
- Ofício da CMA-S-CMA/2021/1748
- Regulamento - proposta - alteração ao PP-PRA
- Relatório da alteração ao PP-PRA
- Relatório da Participação Preventiva da alteração ao PP-PRA

**Data do Documento:**  
Seg, 2021-04-26

**Tipo de Documento:**  
Ata Aviso Deliberação Ficha Regulamento Relatório

**Documento em Anexo:**

-  Ata da Conferência Procedimental
-  Aviso n.º 7378/2021 - Diário da República, 2.ª série — N.º 78 — 22 de abril de 2021
-  Deliberação de Câmara de 02 de março de 2021
-  Ficha de participação
-  Justificação da não realização da AAE
-  Ofício da ANEPC - OF/1435/CDOS08/2021
-  Ofício da CMA-S-CMA/2021/1748
-  Regulamento - proposta - alteração ao PP-PRA
-  Relatório da alteração ao PP-PRA
-  Relatório da Participação Preventiva da alteração ao PP-PRA

**Fonte Documento:**  
Câmara Municipal

**Departamento:**  
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

**Divisão:**  
Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana